

## **PORTARIA Nº 036/2025**

Publicada no DOE Nº 22461 em 26/02/2025

**Categoria:** Administrativo

### **Sindicância Investigativa**

PORTARIA Nº 036/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme protocolo IMA 38766/2024, para apurar a conduta e responsabilidade funcional de servidor considerando as informações contidas na denúncia encaminhada com o Cod. Atendimento nº 2024029439, número 31004/2024. Segundo a denúncia, supostamente há conflito de interesses para facilitar emissão de licenças e andamento de processos.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor, efetivo, estável e não impedido, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, LEANDRO WEINGATNER, matrícula 954797-5-01, Engenheiro, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, para compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA